



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.20.1**

ASSARÉ-CE

A Exma. Sra. Noemita Rodrigues da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados para recuperação da E.E.F. Maria Izabel, localizada na Avenida Manoel Gonçalves do município de Assaré/CE, em favor da empresa **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 37.215.117/0001-00**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de 31.834,45 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - Estado do Ceará, 21 de janeiro de 2022.

Noemita Rodrigues da Silva  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação